

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026/2026/INH

### PROGRAMA S.T.A.R.T.

---

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por intermédio do Programa S.T.A.R.T., torna público o presente Edital de Chamada Pública para ingresso de novos estudantes no **Módulo I do Curso de Introdução à Robótica (32h)**, observadas as condições, os prazos, os critérios de seleção, as regras de matrícula e as demais disposições estabelecidas neste documento.

As inscrições estarão abertas no período de **18/05/2026 a 31/05/2026**, por meio do formulário eletrônico indicado neste edital.

Havendo vagas remanescentes após os períodos regulares de matrícula, estas poderão ser disponibilizadas por meio de lista de espera ou demanda espontânea, conforme cronograma, disponibilidade de vagas e regras previstas nesta Chamada Pública.

#### 1. DO PROGRAMA S.T.A.R.T.

---

##### 1.1

O Programa S.T.A.R.T. – **Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias** integra um conjunto de ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) em parceria com a **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (SECTI)**.

O S.T.A.R.T. é constituído por uma rede de laboratórios de educação tecnológica no qual pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças, adolescentes e jovens, podem ter seu letramento em tecnologia com o propósito de desenvolver soluções tecnológicas e/ou inovadoras com o objetivo contribuir para o desenvolvimento de competências tecnológicas, pensamento computacional, criatividade, colaboração, protagonismo juvenil e resolução de problemas reais das comunidades atendidas.

##### 1.3

Os cursos ofertados no âmbito desta Chamada Pública são **GRATUITOS** e desenvolvidos por meio de aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, projetos, uso de computadores, kits de robótica e demais recursos pedagógicos disponíveis nos diversos laboratórios do Estado de Goiás.

#### 2. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

---

##### 2.1

Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vagas para ingresso de novos estudantes no **Módulo I** do Programa S.T.A.R.T.

##### 2.2

A continuidade de estudantes já vinculados ao Programa S.T.A.R.T. nos módulos subsequentes ocorrerá por processo de **rematricula/progressão interna**, conforme elegibilidade acadêmico-operacional, disponibilidade de turma, planejamento institucional e registro no sistema de gestão.

### 2.3

O quantitativo de vagas ofertadas para novos estudantes no Módulo I será definido a partir do planejamento institucional do Programa S.T.A.R.T., considerando:

- a capacidade total de atendimento de cada laboratório;
- a continuidade projetada de estudantes nos módulos subsequentes;
- a formação ou manutenção de turmas;
- a eventual união ou reconfiguração de turmas do mesmo módulo;
- os parâmetros pedagógicos, administrativos e operacionais vigentes.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

---

### 3.1

Poderão participar desta Chamada Pública candidatos que atendam aos requisitos mínimos definidos para a oferta, conforme parâmetros estabelecidos pelo Programa S.T.A.R.T.

### 3.2

São requisitos mínimos para inscrição:

- **Ter entre 8 e 20 anos de idade, exceto para os cursos realizados na OVG Centro da Juventude Tecendo o Futuro Goiânia IV, para os quais os alunos devem ter entre 12 e 20 anos de idade;**
- **Ser estudante da rede pública do estado de Goiás ou bolsista integral em escola privada.**

### 3.3

No caso de candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada ou autorizada por seu responsável legal, que responderá pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação da documentação exigida para matrícula.

### 3.4

A participação no Programa S.T.A.R.T. é **100% GRATUITA**, não havendo cobrança de taxa de inscrição, taxa de matrícula, mensalidade ou qualquer outro valor para participação nas atividades previstas nesta Chamada Pública.

## 4. DAS VAGAS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

---

### 4.1

Serão ofertadas **1310 (mil e trezentas e dez) vagas** para ingresso de novos estudantes no **Módulo I**, distribuídas por laboratório e turma conforme o **Quadro 1** e o planejamento institucional vigente do Programa S.T.A.R.T.

#### QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LABORATÓRIO/TURMA

Laboratório / Unidade	Município	Vagas	Horário
-----------------------	-----------	-------	---------

Alto Paraíso de Goiás Centro de Convivência da Criança e do Adolescente — Rua 12 de dezembro - Praça Centro Administrativo, Alto Paraíso de Goiás - GO, 73700-000	Alto Paraíso de Goiás	20	Segunda-feira, 08:00–10:00 Quarta-feira, 08:00–10:00
Alto Paraíso de Goiás Centro de Convivência da Criança e do Adolescente — Rua 12 de dezembro - Praça Centro Administrativo, Alto Paraíso de Goiás - GO, 73700-000	Alto Paraíso de Goiás	20	Terça-feira, 08:00–10:00 Quinta-feira, 08:00–10:00
Anápolis UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior — Av. Juscelino Kubitscheck, 146 - Jundiá, Anápolis - GO, 75053-520	Anápolis	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
Aparecida de Goiânia I C.E. Jardim Tiradentes — R. 13 QD. APM-4, S/N - Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia - GO, 74961-130	Aparecida de Goiânia I	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
Aparecida de Goiânia I C.E. Jardim Tiradentes — R. 13 QD. APM-4, S/N - Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia - GO, 74961-130	Aparecida de Goiânia I	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
Aparecida de Goiânia II E.F.G Luiz Rassi — R. Raíinha Elisabete, S/N - Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, 74980-000	Aparecida de Goiânia II	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
Aparecida de Goiânia II E.F.G Luiz Rassi — R. Raíinha Elisabete, S/N - Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, 74980-000	Aparecida de Goiânia II	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
Aparecida de Goiânia II E.F.G Luiz Rassi — R. Raíinha Elisabete, S/N - Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, 74980-000	Aparecida de Goiânia II	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
Aparecida de Goiânia II E.F.G Luiz Rassi — R. Raíinha Elisabete, S/N - Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, 74980-000	Aparecida de Goiânia II	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
Campos Belos IF Goiano Campus Belos — Rodovia GO-118 QD. 1-A LT. 1, Novo Horizonte, Campos Belos - GO, 73840-000	Campos Belos	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
Catalão I C.E. João Netto Campos — Praça Do Estudante Ns - Mãe de Deus,	Catalão I	25	Segunda-feira, 15:00–17:00

Catalão - GO, 75702-280			Quarta-feira, 15:00–17:00
<b>Catalão I</b> C.E. João Netto Campos — Praça Do Estudante Ns - Mãe de Deus, Catalão - GO, 75702-280	Catalão I	25	Terça-feira, 17:00–19:00 Quinta-feira, 17:00–19:00
<b>Catalão II</b> E.F.G Labibe Fayad — R. Dona Josefina - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75709-160	Catalão II	25	Segunda-feira, 07:00–09:00 Quarta-feira, 07:00–09:00
<b>Catalão II</b> E.F.G Labibe Fayad — R. Dona Josefina - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75709-160	Catalão II	25	Segunda-feira, 09:00–11:00 Quarta-feira, 09:00–11:00
<b>Catalão II</b> E.F.G Labibe Fayad — R. Dona Josefina - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75709-160	Catalão II	25	Terça-feira, 07:00–09:00 Quinta-feira, 07:00–09:00
<b>Catalão II</b> E.F.G Labibe Fayad — R. Dona Josefina - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75709-160	Catalão II	25	Terça-feira, 09:00–11:00 Quinta-feira, 09:00–11:00
<b>Goianésia</b> E.M. Luiz de Oliveira — R. 36, 595 - Parque Araguaia, Goianésia-GO, 76380-000	Goianésia	20	Terça-feira, 18:30–20:30 Quinta-feira, 18:30–20:30
<b>Goiânia I</b> C.E. Ronaldo Caiado Ramos Filho — R. JC 504 Qd9 - Res. Jardins Do Cerrado 9, Goiânia - GO, 74491-689	Goiânia I	20	Segunda-feira, 13:30–15:30 Quarta-feira, 13:30–15:30
<b>Goiânia I</b> C.E. Ronaldo Caiado Ramos Filho — R. JC 504 Qd9 - Res. Jardins Do Cerrado 9, Goiânia - GO, 74491-689	Goiânia I	20	Segunda-feira, 15:30–17:30 Quarta-feira, 15:30–17:30
<b>Goiânia II</b> Centro de Educação Comunitária de Meninos e Meninas — R. Quinze, 293 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, 74463-610	Goiânia II	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Goiânia II</b> Centro de Educação Comunitária de Meninos e Meninas — R. Quinze, 293 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, 74463-610	Goiânia II	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00

<b>Goiânia III</b> C.E. Jornalista Luiz Gonzaga Contart — R. GB-4 - Jardim Guanabara II, Goiânia - GO, 74683-510	<b>Goiânia III</b>	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
<b>Goiânia III</b> C.E. Jornalista Luiz Gonzaga Contart — R. GB-4 - Jardim Guanabara II, Goiânia - GO, 74683-510	<b>Goiânia III</b>	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
<b>Goiânia IV</b> Centro da Juventude Tecendo o Futuro (OVG) — Av. Cristóvão Colombo com R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, 74705-130	<b>Goiânia IV</b>	20	Terça-feira, 10:00–12:00 Quinta-feira, 10:00–12:00
<b>Goiânia IV</b> Centro da Juventude Tecendo o Futuro (OVG) — Av. Cristóvão Colombo com R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, 74705-130	<b>Goiânia IV</b>	20	Segunda-feira, 08:00–10:00 Quarta-feira, 08:00–10:00
<b>Goiânia IV</b> Centro da Juventude Tecendo o Futuro (OVG) — Av. Cristóvão Colombo com R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, 74705-130	<b>Goiânia IV</b>	20	Segunda-feira, 13:00–15:00 Quarta-feira, 13:00–15:00
<b>Goiânia IV</b> Centro da Juventude Tecendo o Futuro (OVG) — Av. Cristóvão Colombo com R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, 74705-130	<b>Goiânia IV</b>	20	Terça-feira, 15:00–17:00 Quinta-feira, 15:00–17:00
<b>Itumbiara</b> Centro de Convivência Dona Lindú — R. Viela Fipás, 31 - St. Afonso Pena, Itumbiara - GO, 75513-510	<b>Itumbiara</b>	20	Segunda-feira, 07:30–09:30 Quarta-feira, 07:30–09:30
<b>Itumbiara</b> Centro de Convivência Dona Lindú — R. Viela Fipás, 31 - St. Afonso Pena, Itumbiara - GO, 75513-510	<b>Itumbiara</b>	20	Segunda-feira, 09:30–11:30 Quarta-feira, 09:30–11:30
<b>Itumbiara</b> Centro de Convivência Dona Lindú — R. Viela Fipás, 31 - St. Afonso Pena, Itumbiara - GO, 75513-510	<b>Itumbiara</b>	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Itumbiara</b> Centro de Convivência Dona Lindú — R. Viela Fipás, 31 - St. Afonso Pena, Itumbiara - GO, 75513-510	<b>Itumbiara</b>	20	Terça-feira, 07:30–09:30 Quinta-feira, 07:30–09:30
<b>Itumbiara</b> Centro de Convivência Dona Lindú — R. Viela Fipás, 31 - St. Afonso	<b>Itumbiara</b>	20	Terça-feira, 09:30–11:30

Pena, Itumbiara - GO, 75513-510			Quinta-feira, 09:30–11:30
<b>Jaraguá</b> E.M. Affonsina de Freitas — Av. Cel. Diógenes de Castro Ribeiro, 274-494 - Centro, Jaraguá - GO, 76330-000	Jaraguá	20	Terça-feira, 08:00–10:00 Quinta-feira, 08:00–10:00
<b>Jataí</b> Instituto Federal de Goiás - Campus Riachuelo — R. Riachuelo, 2090 - Divino Espírito Santo, Jataí - GO	Jataí	20	Terça-feira, 15:00–17:00 Quinta-feira, 15:00–17:00
<b>Mambaí</b> C.E. Sebastião Moreira da Silveira — Av. Castelo Branco - Centro, Mambaí - GO, 73970-000	Mambaí	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Mambaí</b> C.E. Sebastião Moreira da Silveira — Av. Castelo Branco - Centro, Mambaí - GO, 73970-000	Mambaí	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
<b>Mambaí</b> C.E. Sebastião Moreira da Silveira — Av. Castelo Branco - Centro, Mambaí - GO, 73970-000	Mambaí	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
<b>Mineiros</b> EFG Raul Brandão de Castro — R. Cabeceira Alta - Nova Republica, Mineiros - GO, 75830-000	Mineiros	20	Segunda-feira, 10:00–12:00 Quarta-feira, 10:00–12:00
<b>Mineiros</b> EFG Raul Brandão de Castro — R. Cabeceira Alta - Nova Republica, Mineiros - GO, 75830-000	Mineiros	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Mineiros</b> EFG Raul Brandão de Castro — R. Cabeceira Alta - Nova Republica, Mineiros - GO, 75830-000	Mineiros	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Mineiros</b> EFG Raul Brandão de Castro — R. Cabeceira Alta - Nova Republica, Mineiros - GO, 75830-000	Mineiros	20	Segunda-feira, 08:00–10:00 Quarta-feira, 08:00–10:00
<b>Pirenópolis</b> C.E. Senhor do Bonfim — Rua Joaquim Augusto Curado, S/N QD. 63 LT. 28 - Vila Alto do Bonfim, Pirenópolis - GO, 72980-000	Pirenópolis	20	Terça-feira, 18:00–20:00 Quinta-feira, 18:00–20:00

<b>Porangatu</b> C.E. Presidente Kennedy — Rua 16, esquina com Rua 2, Centro, Porangatu - GO, 76550-000	<b>Porangatu</b>	20	Segunda-feira, 08:00–10:00 Quarta-feira, 08:00–10:00
<b>Porangatu</b> C.E. Presidente Kennedy — Rua 16, esquina com Rua 2, Centro, Porangatu - GO, 76550-000	<b>Porangatu</b>	20	Segunda-feira, 10:00–12:00 Quarta-feira, 10:00–12:00
<b>Porangatu</b> C.E. Presidente Kennedy — Rua 16, esquina com Rua 2, Centro, Porangatu - GO, 76550-000	<b>Porangatu</b>	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
<b>Porangatu</b> C.E. Presidente Kennedy — Rua 16, esquina com Rua 2, Centro, Porangatu - GO, 76550-000	<b>Porangatu</b>	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
<b>Rio Verde I</b> C.E. Eurico Veloso do Carmo — Rua Seringueira, SN - Residencial Arcoiris, Rio Verde - GO, 75910-125	<b>Rio Verde I</b>	20	Segunda-feira, 08:00–10:00 Quarta-feira, 08:00–10:00
<b>Rio Verde I</b> C.E. Eurico Veloso do Carmo — Rua Seringueira, SN - Residencial Arcoiris, Rio Verde - GO, 75910-125	<b>Rio Verde I</b>	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Rio Verde I</b> C.E. Eurico Veloso do Carmo — Rua Seringueira, SN - Residencial Arcoiris, Rio Verde - GO, 75910-125	<b>Rio Verde I</b>	20	Terça-feira, 08:00–10:00 Quinta-feira, 08:00–10:00
<b>Rio Verde I</b> C.E. Eurico Veloso do Carmo — Rua Seringueira, SN - Residencial Arcoiris, Rio Verde - GO, 75910-125	<b>Rio Verde I</b>	20	Terça-feira, 14:00–16:00 Quinta-feira, 14:00–16:00
<b>Rio Verde II</b> Escola Municipal Manoel Terra Dias Júnior — Residencial Lázara Pimenta, Rio Verde - GO	<b>Rio Verde II</b>	20	Segunda-feira, 13:00–15:00 Quarta-feira, 13:00–15:00
<b>Rio Verde II</b> Escola Municipal Manoel Terra Dias Júnior — Residencial Lázara Pimenta, Rio Verde - GO	<b>Rio Verde II</b>	20	Segunda-feira, 15:00–17:00 Quarta-feira, 15:00–17:00
<b>Rio Verde III</b> EMEF Jerônimo Ribeiro de Macedo — Setor dos Funcionários, Rio	<b>Rio Verde III</b>	20	Segunda-feira, 08:00–10:00

Verde - GO			Quarta-feira, 08:00–10:00
<b>Rio Verde III</b> EMEF Jerônimo Ribeiro de Macedo — Setor dos Funcionários, Rio Verde - GO	Rio Verde III	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Senador Canedo</b> E.M. Deoclides Alves dos Santos — R. 13, Qd.13 - Parque Alvorada, Senador Canedo - GO, 75255-755	Senador Canedo	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Senador Canedo</b> E.M. Deoclides Alves dos Santos — R. 13, Qd.13 - Parque Alvorada, Senador Canedo - GO, 75255-755	Senador Canedo	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Trindade</b> C.E. 16 de Julho — Rua 02, 174 - Vila Augustus, Trindade - GO, 75391-535	Trindade	20	Terça-feira, 10:30–12:30 Quinta-feira, 10:30–12:30
<b>Uruana</b> C.E. Zico Monteiro — Avenida Brasil Leste, Nº 1315 - Centro, Uruana - GO, 76335-000	Uruana	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Uruana</b> C.E. Zico Monteiro — Avenida Brasil Leste, Nº 1315 - Centro, Uruana - GO, 76335-000	Uruana	20	Terça-feira, 16:00–18:00 Quinta-feira, 16:00–18:00
<b>Valparaíso I</b> Casa da Cultura Mestre Sabá — Rua 65 Qd. 87 2ª Etapa - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72871-080	Valparaíso I	20	Terça-feira, 10:00–12:00 Quinta-feira, 10:00–12:00
<b>Valparaíso II</b> EFG Paulo Renato — R. 60, 302-606 - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72871-101	Valparaíso II	20	Segunda-feira, 14:00–16:00 Quarta-feira, 14:00–16:00
<b>Valparaíso II</b> EFG Paulo Renato — R. 60, 302-606 - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72871-101	Valparaíso II	20	Segunda-feira, 16:00–18:00 Quarta-feira, 16:00–18:00
<b>Valparaíso II</b> EFG Paulo Renato — R. 60, 302-606 - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72871-101	Valparaíso II	20	Terça-feira, 08:00–10:00 Quinta-feira, 08:00–10:00

Valparaíso II EFG Paulo Renato — R. 60, 302-606 - Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72871-101	Valparaíso II	20	Terça-feira, 10:00–12:00 Quinta-feira, 10:00–12:00
--	---------------	----	---

#### 4.2

As vagas indicadas nesta Chamada Pública correspondem exclusivamente às vagas disponíveis para ingresso de novos estudantes no **Módulo I**, não incluindo vagas ocupadas ou reservadas para continuidade de estudantes dos módulos subsequentes.

#### 4.3

A configuração das turmas poderá ser ajustada pela Coordenação do Programa S.T.A.R.T., antes do início das aulas, para compatibilização pedagógica e operacional, desde que preservados os princípios de publicidade, transparência e atendimento aos estudantes classificados.

#### 4.4

Os dias, horários e turnos das turmas poderão variar conforme a disponibilidade do laboratório, da instituição parceira local, da equipe pedagógica e da demanda da comunidade atendida, observadas as informações divulgadas no **Quadro 1** desta Chamada Pública.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

---

#### 5.1

As inscrições deverão ser realizadas no período definido no cronograma, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço:



<https://numbers.ifg.edu.br/inscricao?edital=b9e1aeec-fd6d-4a07-a2c8-eab8d627ecb4&modo=inscricao>

#### 5.2

No ato da inscrição, o candidato e/ou seu responsável legal deverá informar corretamente os dados pessoais, educacionais e de contato, bem como selecionar o laboratório e a turma pretendidos dentre as opções disponibilizadas pelo sistema.

#### 5.3

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal.

#### 5.4

O Programa S.T.A.R.T. não se responsabilizará por inscrição não efetivada por erro de preenchimento, ausência de documentação, falha de conexão, problema técnico de responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, ou por quaisquer outros motivos alheios à atuação da instituição responsável.

#### 5.5

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das regras estabelecidas nesta Chamada Pública.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

---

### 6.1

A seleção observará os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública e será processada pelo sistema de gestão do Programa S.T.A.R.T.

### 6.2

A classificação dos candidatos ocorrerá por **laboratório e turma**, conforme as opções selecionadas no ato da inscrição e o número de vagas disponíveis.

### 6.3

A reserva de vagas, quando aplicável, observará a seguinte regra:

- **50% das vagas são reservadas prioritariamente às meninas;**

### 6.4

Os candidatos serão classificados conforme o seguinte critério:

- **Preenchimento das vagas reservadas prioritariamente às meninas;**
- **Seleção dos candidatos de acordo com a ordem de inscrição, limitado à quantidade de vagas por laboratório/turma.**
- **Será considerado(a) desistente e/ou eliminado(a) o candidato que não cumprir os requisitos definidos no item "Requisitos mínimos de inscrição".**
- **Em caso de vagas ociosas, após o chamamento de todos os candidatos inscritos, será permitida a inscrição por demanda espontânea, diretamente no laboratório START do município desejado.**

### 6.5

Os candidatos serão classificados até o limite de vagas disponíveis em cada laboratório/turma.

### 6.6

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- **Ser menina**
- **Candidato mais novo**

### 6.7

Os candidatos classificados além do número de vagas comporão **cadastro de reserva/lista de espera**, respeitada a ordem de classificação por laboratório/turma.

### 6.8

A alteração de turma, horário ou laboratório **não constitui direito automático do candidato** e somente poderá ocorrer em caráter excepcional, mediante:

- existência de vaga;
- análise pedagógica e operacional da Coordenação do Programa S.T.A.R.T.;
- autorização formal da instância responsável;
- registro obrigatório da alteração no sistema de gestão.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

---

### 7.1

Os resultados da seleção serão divulgados conforme cronograma desta Chamada Pública, nos canais oficiais indicados pelo Programa S.T.A.R.T.

### 7.2

A divulgação poderá conter a relação de candidatos classificados, candidatos em lista de espera e demais informações necessárias para a realização da matrícula.

### 7.3

Os resultados e convocações serão divulgados nos seguintes canais oficiais:

- **Site NumBERS - S.T.A.R.T.:** <https://numbers.ifg.edu.br/start?tab=editais>
- **Site SECTI - Governo de Goiás:** <https://goias.gov.br/inovacao/start/>

### 7.4

É de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal acompanhar as publicações, convocações, prazos e orientações divulgadas nos canais oficiais do Programa S.T.A.R.T.

### 7.5

O não acompanhamento das publicações e convocações *não poderá ser utilizado como justificativa para perda de prazo de matrícula.*

## 8. DOS RECURSOS

---

### 8.1

O candidato e/ou seu responsável legal poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da seleção, exclusivamente quanto a erro material, inconsistência de dados ou descumprimento das regras previstas nesta Chamada Pública.

### 8.2

O recurso deverá ser apresentado no prazo definido no cronograma, por meio do seguinte canal oficial:

- **Por e-mail para:** [programastart@ifg.edu.br](mailto:programastart@ifg.edu.br)
- **Por telefone para:** (62) 99627-6899 (somente por mensagens via WhatsApp).

### 8.3

O recurso deverá conter:

- identificação do candidato;
- laboratório/turma pretendido;
- justificativa objetiva;
- documentação comprobatória, quando houver.

### 8.4

Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, sem identificação do candidato ou que não estejam relacionados aos critérios desta Chamada Pública.

### 8.5

A decisão sobre os recursos será divulgada conforme cronograma, sendo considerada definitiva no âmbito desta Chamada Pública.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

---

### **9.1**

As matrículas ocorrerão conforme os períodos de **1ª chamada, 2ª chamada e vagas remanescentes** estabelecidos no cronograma desta Chamada Pública.

### **9.2**

As matrículas poderão ser realizadas com apoio presencial da equipe S.T.A.R.T., porém deverão ser obrigatoriamente registradas no sistema de gestão do Programa S.T.A.R.T., inclusive para fins de controle documental, ocupação de vagas e auditoria.

### **9.3**

A documentação necessária para efetivação da matrícula deverá ser apresentada em original ou conforme orientação institucional vigente, compreendendo, no mínimo:

- **Carteira de Identidade (quando houver);**
- **CPF (obrigatório);**
- **Comprovante de matrícula;**
- **Estudantes de escolas privadas devem incluir a Declaração de bolsista integral;**
- **Comprovante de endereço com CEP.**

### **9.4**

Para candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetivada pelo responsável legal ou mediante apresentação de autorização formal, conforme orientações do Programa S.T.A.R.T.

### **9.5**

Cada candidato poderá manter apenas uma matrícula ativa por vez no contexto desta oferta, observadas as regras institucionais do Programa S.T.A.R.T.

### **9.6**

As matrículas estão sujeitas à validação dos dados, da documentação apresentada e dos requisitos de elegibilidade definidos nesta Chamada Pública.

### **9.7**

A não apresentação da documentação exigida, a inconsistência de informações ou o descumprimento dos requisitos desta Chamada Pública poderá ensejar o indeferimento da matrícula.

### **9.8**

O candidato convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido, não apresentar a documentação exigida ou não comprovar o atendimento aos requisitos desta Chamada Pública perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

## **10. DA CONTINUIDADE, PROGRESSÃO E REORGANIZAÇÃO DE TURMAS**

---

### **10.1**

A continuidade dos estudantes para módulos subsequentes ocorrerá por processo de **rematrícula/progressão interna**, não configurando nova seleção pública competitiva.

## **10.2**

A progressão interna ficará condicionada a:

- elegibilidade acadêmica do estudante no módulo anterior;
- disponibilidade de turma;
- manifestação de previsão de continuidade registrada no sistema;
- planejamento institucional do laboratório;
- compatibilidade de horários;
- demais critérios pedagógicos e operacionais do Programa S.T.A.R.T.

## **10.3**

Antes da definição das vagas de novos editais, a equipe responsável deverá registrar, no sistema, a previsão de continuidade de cada estudante em módulo em execução ou concluído, para subsidiar o planejamento de turmas futuras.

## **10.4**

Sempre que houver previsão de mudança de turno escolar ou outra situação que possa gerar incompatibilidade com a turma S.T.A.R.T. subsequente, a equipe responsável poderá realizar análise específica para subsidiar o planejamento de continuidade do estudante.

## **10.5**

Na hipótese de quantitativo insuficiente para manutenção de turmas separadas de um mesmo módulo, a Coordenação poderá deliberar pela união, reconfiguração ou remanejamento de turmas, com base em critérios pedagógicos, operacionais e de capacidade instalada.

## **11. DAS VAGAS REMANESCENTES**

---

### **11.1**

As vagas remanescentes serão divulgadas conforme cronograma desta Chamada Pública.

### **11.2**

O preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá, preferencialmente, por convocação de candidatos da lista de espera, observada a ordem de classificação.

### **11.3**

Após o esgotamento da lista de espera ou mediante autorização da Coordenação do Programa S.T.A.R.T., as vagas poderão ser preenchidas por demanda espontânea, conforme regras, prazos e procedimentos divulgados oficialmente.

### **11.4**

As matrículas em vagas remanescentes estarão sujeitas às mesmas exigências documentais e de elegibilidade previstas para as demais matrículas.

## **12. DO CRONOGRAMA**

---

## 12.1

O cronograma desta Chamada Pública observará as etapas previstas no **Quadro 2**, podendo ser alterado por ato da Coordenação do Programa S.T.A.R.T., mediante publicação nos canais oficiais.

### QUADRO 2 – CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Abertura do edital	18/05/2026
Período de inscrições	18/05/2026 a 31/05/2026
Divulgação — 1ª chamada	01/06/2026
Matrículas — 1ª chamada	01/06/2026 a 12/06/2026
Divulgação — 2ª chamada	15/06/2026
Matrículas — 2ª chamada	15/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação — Vagas remanescentes	22/06/2026
Matrículas — Vagas remanescentes	22/06/2026 a 01/07/2026
Início das aulas	15/06/2026
Fechamento do edital	01/07/2026

## 13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, IMAGEM E INFORMAÇÕES

---

### 13.1

Os dados pessoais informados no processo de inscrição e matrícula serão utilizados exclusivamente para fins de gestão acadêmica, administrativa, pedagógica, estatística e institucional do Programa S.T.A.R.T., observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

### 13.2

No caso de candidatos menores de idade, o tratamento de dados e eventual autorização de uso de imagem deverão observar a manifestação do responsável legal, conforme documentos e termos próprios do Programa S.T.A.R.T.

### 13.3

A participação no Programa S.T.A.R.T. poderá envolver registros fotográficos, audiovisuais ou documentais de atividades pedagógicas, eventos, projetos e entregas acadêmicas, desde que observadas as autorizações cabíveis e as finalidades institucionais do Programa.

### 13.4

É vedado o uso indevido de dados, imagens, informações, materiais, equipamentos, ambientes e registros do Programa S.T.A.R.T. para finalidades não autorizadas.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

### 14.1

O estudante matriculado deverá comparecer às aulas a partir do início das atividades da turma, conforme cronograma e orientações do Programa S.T.A.R.T.

#### **14.2**

A ausência injustificada nas **duas primeiras aulas** implicará a *perda da vaga*, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

#### **14.3**

A justificativa de ausência deverá ser apresentada pelo estudante ou por seu responsável legal, conforme procedimentos e prazos definidos pela Coordenação do Programa S.T.A.R.T.

#### **14.4**

Serão anuladas, a qualquer tempo, inscrições ou matrículas que contenham informações falsas, documentos irregulares ou que não atendam às regras desta Chamada Pública.

#### **14.5**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)** não se responsabiliza por solicitação de inscrição, matrícula ou recurso não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **14.6**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa S.T.A.R.T., observadas as normas institucionais aplicáveis.

### **15. DA ASSINATURA**

---

Inhumas-GO, 18/05/2026.

---

**Coordenação do Programa S.T.A.R.T.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)